ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Sociedade, na Rua da Candelária nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 42.540.211/0001-67, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, representando 99,91% do seu capital social, conforme assinaturas lançadas no "Livro n.º 03 de Presença de Acionistas", folha 18. Verificada a existência de "quorum", assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 9º do Estatuto Social, o acionista Ricardo Cesar Quintella Lioy, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Josias Matos de Araujo, tendo sido escolhido a mim, Carlos Augusto Soares Pantaleão, para Secretário, nos termos do mesmo Artigo 9º do Estatuto. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instalada a 40ª Assembleia Geral Ordinária, registrando a presença do representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Claudia Leite Teixeira Casiuch - [redacted], do representante do Conselho Fiscal, Eduardo De Carolis, e da representante da KPMG Auditores Independentes, Carla Bellangero. Em prosseguimento, comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) nos dias 14, 15 e 18 de abril de 2016, respectivamente às folhas números 29, 212 e 56, e nas edições dos dias 14, 15 e 16/17/18 de abril de 2016 do Jornal do Commercio, respectivamente às páginas A-9, A-7 e A-3, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Empresa, na Rua da Candelária n.º 65, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. **2.** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. **3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração. **4.** Designação de representante dos empregados como membro do Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos da ELETRONUCLEAR, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme Lei nº 12.353, de 28/12/2010. **5.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. **6.** Fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR. Rio de Janeiro, 30 de março de 2016. Josias Matos de Araujo - Presidente do Conselho de Administração." Feita a leitura do edital de convocação, o presidente comunicou que os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foram

publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), edições dos dias 30 e 31 de março e 01 de abril 2016, respectivamente às páginas 102, 81 e 60, e nas edições dos dias 30 e 31 de março e 01 de abril 2016, do Jornal do Commercio, respectivamente às páginas A-3, A-7 e A-3. O presidente comunicou, ainda, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis completas com as respectivas Notas Explicativas e os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, relativos ao exercício de 2015, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) no dia 15 de abril de 2016, às páginas 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81,82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, e no Jornal do Commercio, edição do dia 15 de abril de 2016, às páginas E-2, E-3, E-4, E-5, E-6, E-7, E-8, E-9, E-10, E-11, E-12, E-13, E14 e E15. Em prosseguimento, o presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao primeiro item da ordem do dia, propondo a dispensa da leitura dos mesmos, bem como da Deliberação do Conselho de Administração n.º 337.003/16, de 30/03/2016, pelo fato de serem do conhecimento dos presentes. Aprovada a proposta, a Assembleia Geral decidiu, ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei n.º 6.404/76, dispensar a transcrição em ata dos referidos documentos que, então, foram identificados e autenticados para permanecerem nos arquivos da Empresa. A seguir, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, votou pela aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da ELETRONUCLEAR, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2015, não obstante a ressalva contida no parecer dos Auditores Independentes relativa à investigação ainda em andamento. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Considerado aprovado o primeiro item, o presidente passou ao segundo item da ordem do dia, submetendo à consideração da Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, votou pela aprovação da proposta da Companhia de não distribuição de dividendos. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em sequência, o presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, convidando os acionistas a votar nos membros do Conselho de Administração, tendo em vista o término, nesta data, dos atuais mandatos. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, propôs e votou para integrarem o Conselho de Administração, para o novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2017, no Sr. **Josias Matos de Araujo**, [redacted], como Presidente, e nos Srs. **Pedro José Diniz de Figueiredo**, [redacted]

[redacted], **Ildo Wilson Grüdtner**, [redacted], **Marco Aurélio de Almeida Garcia**, [redacted], e **Walter Baére de Araújo Filho**, [redacted], este último como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Ato contínuo, o presidente declarou eleitos como membros do Conselho de Administração os indicados pelo acionista controlador, todos para cumprir mandato a contar desta Assembleia Geral até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária do ano 2017. Logo após, o presidente passou ao quarto item da ordem do dia, concedendo a palavra ao representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, que propôs a designação, como representante dos empregados no Conselho de Administração, do Sr. **Fábio Luiz Teixeira de Souza**, [redacted], escolhido dentre os empregados ativos da ELETRONUCLEAR, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme Lei nº 12.353, de 28/12/2010, homologado pelo Diretor-Presidente da ELETRONUCLEAR, por meio de carta n.º P-077/2016 do Diretor-Presidente da ELETRONUCLEAR de 28/03/2016, para mandato de um ano, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2017. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Em consequência, o Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR fica assim constituído: **Presidente: Josias Matos de Araujo; Membros: Srs. Pedro José Diniz de Figueiredo, Ildo Wilson Grüdtner, Marco Aurélio de Almeida Garcia, Walter Baére de Araújo Filho, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Fábio Luiz Teixeira de Souza, representante dos empregados da ELETRONUCLEAR.** Passando ao quinto item da ordem do dia, o presidente convidou os acionistas a votar nos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o término, nesta data, dos atuais mandatos. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, propôs e votou para compor o Conselho Fiscal, como membros efetivos, nos Srs. **Pedro Paulo da Cunha**, [redacted]

[redacted], **Eduardo De Carolis,** [redacted], e **Cinthia de Fátima Rocha,** [redacted], como representante do Tesouro Nacional. Como membros suplentes, respectivamente, nos Srs. **Eduardo da Costa Ramos,** [redacted], **Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva,** [redacted], e **Sergio Ricardo de Brito Gadelha,** [redacted], como representante do Tesouro Nacional. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador. Ato contínuo, o presidente declarou eleitos como membros do Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR os indicados pelo acionista controlador, todos para cumprir mandato a contar desta Assembleia Geral até a data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária do ano 2017. Em consequência, o Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR fica assim constituído: **membros efetivos: Pedro Paulo da Cunha, Eduardo De Carolis e Cinthia de Fátima Rocha, representante do Tesouro Nacional; membros suplentes: Eduardo da Costa Ramos, Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva e Sergio Ricardo de Brito Gadelha, representante do Tesouro Nacional.** Passando ao sexto item da ordem do dia, o presidente submeteu à consideração da Assembleia Geral a fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. Com a palavra, o representante da ELETROBRÁS, acionista controlador, propôs e votou: **a)** aprovar o valor de até R$4.487.791,59 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, fixando em R$ 39.692,13 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente e fixando em R$37.802,04 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos) a remuneração mensal dos demais diretores, englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos membros da Diretoria Executiva, 13º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio

moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição à entidade previdenciária privada da qual a empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregados; **b)** fixar a remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, adicional de férias e os demais benefícios; **c)** delegar competência ao Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixados nesta AGO. Colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, em computador, após o que foi a mesma lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, pelo acionista e Conselheiro Fiscal Eduardo De Carolis e por mim Carlos Augusto Soares Pantaleão, Secretário da Assembleia. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

Ricardo Cesar Quintella Lioy
Presidente da Assembleia

Claudia Leite Teixeira Casiuch - OAB/RJ n.º 73.637
Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

Eduardo De Carolis
Acionista e Conselheiro Fiscal

Carlos Augusto Soares Pantaleão
Acionista e Secretário da Assembleia